



Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola



Uma Escol(h)a de Sucesso Pleno
De todos e de **cada um** dos alunos

Ficha técnica:

Autor: Equipa de Educação para a Cidadania

Título: Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Série: Documentos orientadores

Edição: Escola Secundária São Pedro - 2025

Apreciado em Conselho Pedagógico a 20.10.2025

Aprovado em Conselho Geral em 08 de outubro de 2025

Índice

<u>INTRODUÇÃO</u>	4
<u>PRINCÍPIOS GERAIS DA EECE</u>	5
<u>DIMENSÕES E TEMAS</u>	7
<u>A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO PROJETO EDUCATIVO</u>	8
<u>PROJETOS, CLUBES E PARCERIAS</u>	9
<u>AVALIAÇÃO</u>	11
<u>AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA EECE</u>	12
<u>ANEXOS</u>	13

INTRODUÇÃO

A **estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)** é um documento estruturante e orientador do trabalho a desenvolver pela comunidade educativa, com o objetivo de concretizar os desafios da **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)** reformulada em 2025, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 127/2025, de 29 de agosto. Neste documento, apresentam-se as linhas orientadoras das opções metodológicas, os domínios, dimensões e aprendizagens a desenvolver em cada ano de escolaridade, de acordo com as Aprendizagens Essenciais da Disciplina, as parcerias a promover com instituições da comunidade, as formas de operacionalização, monitorização e avaliação.

PRINCÍPIOS GERAIS DA EECE

A presente Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) adota uma abordagem integrada e articulada, centrada na interdependência entre Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo, bem como em temáticas prioritárias, tais como a Saúde, o Risco e Segurança Rodoviária, os Media e o Pluralismo e Diversidade Cultural, de forma a adotar uma visão mais abrangente e completa do exercício pleno de cidadania.

Na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que os habilitem para a participação cívica, contribuindo assim para sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos. Pretende-se, deste modo, que as aprendizagens essenciais promovam, por um lado, atitudes cívicas conscientes e, por outro lado, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas.

O Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017,

26 de julho, estabelece os princípios, valores e áreas de competência a privilegiar em todos os domínios da vida escolar. O **Projeto Educativo da Escola** (PEE) define como um dos seus princípios orientadores a Educação para a **Cidadania** — valorizando o desenvolvimento de capacidades sociais e atitudes de entreajuda e cooperação, bem como a prática da tolerância e o respeito pela diversidade, reconhecendo-os como valores intrínsecos à construção da personalidade. No mesmo documento, na meta 4 do Eixo 2, constata-se o propósito de valorizar a Cidadania em todas as dimensões da vida escolar, constituindo, ainda, todas as metas do Eixo 4 finalidades que concorrem para este desiderato: promover a participação cívica dos alunos, fortalecer a interação com o meio reforçando as parcerias e o voluntariado e promover um ambiente humanista e motivador.

Como corolário da interceção dos documentos orientadores referidos, a implementação desta componente curricular deverá orientar-se pelos princípios da convivência e pluralidade democrática, assentar na participação e corresponsabilização de todos os intervenientes, estar atenta às especificidades locais e estar integrada, não só no currículo como nas práticas não letivas, com carácter contínuo e sustentado no tempo.

As práticas pedagógicas a privilegiar devem assentar em trabalhos de projeto, colaborativos e inclusivos, em que os interesses dos alunos e as suas vivências sejam tidos em conta. De igual modo, devem promover experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada nível de ensino. A equipa responsável pela implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento, constituída por todos os que lecionam e orientam a respetiva componente, é corresponsável pela implementação dos objetivos operacionais do Projeto Educativo da Escola privilegiando o trabalho em equipas educativas e a integração de projetos de integração curricular que a escola desenvolve (PES, UBUNTU, Parlamento dos Jovens, Miúdos a votos, Cartas da Amnistia, Desporto Escolar, entre outros)¹.

No 3.º Ciclo, constitui-se como disciplina autónoma sob responsabilidade do Diretor de Turma, sendo, no entanto, um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar no Conselho de Turma, cruzando-se contributos das diferentes disciplinas com os domínios da Cidadania e Desenvolvimento no âmbito de Projetos Interdisciplinares ou outros. Os temas e domínios a trabalhar nos 3 anos de escolaridade, as planificações e metodologias de avaliação são da responsabilidade da equipa de professores que leciona a disciplina, em conformidade com as orientações legais.

¹Ver Projeto Educativo da Escola Secundária São Pedro p.8

No Ensino Secundário - Cursos Científico-Humanísticos e Profissionais - é uma componente do currículo desenvolvida transversalmente pelo Diretor de Turma, não sendo objeto de avaliação sumativa, e sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno. O Conselho de Turma, com a presença dos Encarregados de Educação e representantes dos alunos, no início do ano letivo, define o modo como as disciplinas trabalharão no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, identifica as áreas de competência e descritores do perfil dos alunos que pretende desenvolver e as aprendizagens essenciais que privilegiará em cada uma das disciplinas do plano curricular da turma. Será também da responsabilidade de cada Conselho de Turma a elaboração da calendarização, da distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas e a definição das ações estratégicas (atividades, projetos, concursos, campanhas, parcerias, etc.).

No final do ano letivo em cada conselho de turma será feito o balanço das atividades programadas e realizadas, bem como o seu impacto nas aprendizagens e o seu contributo para a construção do perfil do aluno.

DIMENSÕES

Em conformidade com a ENEC 2025, a Educação para a Cidadania organiza-se em 8 dimensões, agrupadas em dois grupos:

Grupo 1 – obrigatórias em todos os anos de escolaridade:

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento Sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo

Grupo 2 – obrigatórias em pelo menos um ano de cada ciclo (3.º ciclos e secundário):

- Saúde
- Risco e Segurança Rodoviária
- Pluralismo e Diversidade Cultural
- Media

Sugere-se a escolha de metodologias de trabalho com recurso a processos de recolha e validação da informação bem como a contextualização e regulação das aprendizagens numa perspetiva interdisciplinar e integrada.

Após consulta, o Conselho Geral definiu as seguintes orientações para a distribuição dos temas ao longo dos anos de escolaridade.

Quadro 1: Distribuição das dimensões pelos diferentes anos de escolaridade:

7º ano	8º ano	9º ano
Direitos Humanos	Direitos Humanos	Direitos Humanos
Desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento sustentável
Democracia e instituições políticas	Democracia e instituições políticas	Democracia e instituições políticas
Literacia Financeira e empreendedorismo	Literacia Financeira e empreendedorismo	Literacia Financeira e empreendedorismo
Media	Pluralismo e Diversidade Cultural	Risco e Segurança Rodoviária
		Saúde

10º ano	11º ano	12º ano
Direitos Humanos	Direitos Humanos	Direitos Humanos
Desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento sustentável
Democracia e instituições políticas	Democracia e instituições políticas	Democracia e instituições políticas
Literacia Financeira e empreendedorismo	Literacia Financeira e empreendedorismo	Literacia Financeira e empreendedorismo
Pluralismo e Diversidade cultural	Media	Risco e Segurança Rodoviária
Saúde*	Saúde*	Saúde*

* Programa de Promoção e Educação para a Saúde (SPO)

Promoção da Saúde Mental – “Onde anda a tua cabeça? Vamos Falar de Saúde Mental”

Quadro 2: Modelo para distribuição das dimensões pelos diferentes anos de escolaridade em articulação com os currículos de todas as disciplinas (a preencher em grupo disciplinar):

Aprendizagens essenciais das disciplinas	Dimensões	Aprendizagens essenciais de Cidadania e Desenvolvimento
	Direitos Humanos	
	Democracia e instituições Políticas	
	Desenvolvimento Sustentável	
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	
	Saúde	
	Risco e Segurança Rodoviária	
	Pluralismo e Diversidade Cultural	
	Media	

A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO PROJETO EDUCATIVO

Na concretização das metodologias e práticas pedagógicas, os professores contribuem para a consecução dos eixos e metas previstas no Projeto Educativo, com a sua inscrição nas planificações das atividades letivas e não letivas.

Constitui uma prioridade do PE o exercício da cidadania ativa e participação social em contextos de partilha, de colaboração e confronto de ideias sobre matérias da atualidade. Neste sentido, devem ser privilegiadas metodologias colaborativas que envolvam ativamente os alunos. Ainda na definição das linhas orientadoras da ação, o PE propõe a educação para a cidadania em toda a comunidade educativa, valorizando o desenvolvimento de capacidades sociais e atitudes de entreajuda e cooperação, bem como a prática da tolerância e o respeito pela diversidade, reconhecendo-os como valores intrínsecos à construção da personalidade.

No 3º Ciclo e Ensino Secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento pode contribuir para a consecução das metas do Eixo 1 – Melhorar os resultados escolares – com a promoção de atividades que promovam a autonomia e responsabilidade dos alunos, bem como a melhoria do relacionamento interpessoal e respeito pelas regras de convivência. No Eixo 2 – Otimizar a ação educativa – prevê-se a integração nos processos de ensino e aprendizagem das literacias da leitura,

da escrita, da informação, dos media e digital, bem como a valorização da Cidadania em todas as dimensões da vida escolar. É, no entanto, no Eixo 4 – Cultura e Participação – que os objetivos e modos de operacionalização da disciplina (3º Ciclo) ou componente do currículo (Ensino Secundário) se podem constituir como dinamizadores da ação cívica na escola: reforçar as parcerias e o voluntariado e promover um ambiente humanista e motivador.

PROJETOS, CLUBES E PARCERIAS

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem ser realizados em parceria com os projetos e clubes da escola elencados e, sempre que possível, em parceria com outras entidades e instituições, a definir pelo Conselho Geral: UTAD, REGIA DOURO PARK, ULS TMAD, PSP, GNR, PJ, APAV, IEFP, TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL E MUNICÍPIO DE VILA REAL, entre outras.

Enquanto disciplina autónoma ou como componente do currículo, constitui-se como um espaço potenciador de valorização de uma abordagem interdisciplinar dos temas e problemas do mundo contemporâneo.

A **Biblioteca Escolar**, enquanto centro de recursos, constitui uma estrutura de apoio para o desenvolvimento de projetos, possibilitando a articulação com os diferentes parceiros previstos no Projeto Educativo de Escola. A Biblioteca Escolar enquanto parceiro privilegiado para o desenvolvimento de projetos contribuiu para o desenvolvimento de uma cultura de cidadania democrática, reforça o aprofundamento dos conteúdos do currículo e desempenha um papel fundamental na formação integral dos jovens, em convergência com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Projeto de Promoção e Educação para a Saúde - PPES

A área de Cidadania e Desenvolvimento contempla a abordagem de conteúdos de saúde nos domínios obrigatórios em pelo menos um ano em cada um dos ciclos de ensino. O trabalho a desenvolver no âmbito deste domínio Saúde deve ser articulado entre si, mas também entre a Coordenadora da EECE e o(a) Coordenador(a) do PPES.

Os Encarregados de Educação devem ser envolvidos na escolha dos temas a abordar e das ações a desenvolver para que se sintam mais implicados na concretização das aprendizagens dos seus educandos. A responsabilidade pela escolha e implementação dos projetos cabe, assim, aos Encarregados de Educação, representantes dos alunos e docentes das disciplinas de cada Conselho de Turma.

AVALIAÇÃO

A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 3º Ciclo, na Escola Secundária São Pedro, incide sobre as competências de pensamento crítico e participação ativa, responsabilidade, cooperação, autonomia e comunicação. A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação. A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação de acordo com os critérios de avaliação, definidos pela equipa responsável pela Cidadania e Desenvolvimento, validados pelo Conselho Pedagógico e aprovados em Conselho Geral.

No Ensino Secundário, não há lugar à avaliação sumativa de Cidadania e Desenvolvimento; no entanto, as atividades desenvolvidas em Cidadania e Desenvolvimento relevam para a avaliação das disciplinas em que foram implementadas e desenvolvidas, tendo como referência as aprendizagens essenciais das disciplinas.

No Registo de Avaliação entregue aos Pais ou Encarregados de Educação, no final de cada período, é aditada uma menção referente ao trabalho desenvolvido pelo respetivo educando em Cidadania e Desenvolvimento de acordo com a escala referida no quadro 2, do reduzido empenho nas atividades ao elevado empenho.

Quadro 2: avaliação do empenho dos alunos nas atividades

- O aluno participou com reduzido empenho nas atividades de Cidadania e Desenvolvimento;
- O aluno participou nas atividades de Cidadania e Desenvolvimento;
- O aluno participou com empenho nas atividades de Cidadania e Desenvolvimento;
- O aluno participou com elevado empenho nas atividades de Cidadania e Desenvolvimento.

Reconhecimento do mérito

Os diretores de turma registam no Processo do Aluno os projetos e funções com maior relevo (no máximo 3 no 3.º ciclo e 4 no Secundário por ano letivo) e os mesmos constarão dos certificados do Ensino Básico e do Ensino Secundário de acordo com a Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro. Os alunos que se destacam pela sua participação cívica e solidária e representação da escola, concelho, distrito, região ou país são propostos, em conselho de turma, para o Quadro de Valor. No Ensino Secundário, no Registo de Avaliação entregue aos Encarregados de Educação, será escrita uma menção referente ao trabalho do aluno em Cidadania e Desenvolvimento.

AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA EECE

A avaliação e monitorização da EECE será efetuada de forma contínua e sistemática, através da recolha de informações sobre o número de projetos desenvolvidos e parcerias envolvidas, a qualidade e impacto dos projetos na vida da comunidade educativa, a contribuição para a consecução das metas do Projeto Educativo e a satisfação dos intervenientes. A avaliação, intermédia e final, a partir de questionários do *Google Forms* é da responsabilidade da Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento, que apresentará relatórios descritivos a integrar nos Relatórios de Avaliação Interna da Escola.

ANEXOS

Documentos de referência

[Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#)

[Aprendizagens essenciais de Cidadania e Desenvolvimento](#)

[Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#)